

# Distritais aprovam descontos em escolas

Um projeto de lei aprovado ontem pelo plenário da Câmara Legislativa permite desconto de até 60% nas mensalidades para famílias que mantêm mais de um filho na mesma escola. A proposta, de autoria dos deputados Cláudio Monteiro (PDT) e Edimar Pireneus (PP), já havia sido aprovada pelo Legislativo e vetada pelo governador Joaquim Roriz, no ano passado.

De acordo com o projeto de lei que só atinge o 1º e 2º graus, as famílias que tiverem dois, três, ou quatro filhos na mesma escola se beneficiarão com descontos de 20%, 40% e 60%, respectivamente, nas mensalidades. O projeto determina, ainda, que a anuidade escolar poderá ser parcelada em, no máximo, 12 vezes iguais, e que o cálculo de atualização dos valores terá que ser definido no ato da matrícula. E ainda, prosibe a cobrança de taxa de matrícula.

**Multa** — O texto estabelece uma multa de 1.000 UPDF, equivalente hoje a CR\$ 12,4 milhões, para as escolas que descumprirem a lei. A

arrecadação das multas aplicadas aos infratores será revertida em favor da Fundação Educacional do DF.

O deputado Cláudio Monteiro justifica a necessidade da lei, salientando que “é preciso aliviar o bolso dos pais”. O parlamentar disse que a CPI, que investiga denúncias de cobranças abusivas de mensalidades escolares, colaborou para que seu projeto fosse aprovado. “A CPI mostra que o setor tem atingido aumentos reais em patamares elevados”, ressalta.

O distrital do PDT disse que conta com a ajuda de Edimar Pireneus, líder do Governo, para convencer o governador Joaquim Roriz da necessidade de sancionar o projeto de lei. De acordo com Cláudio Monteiro, a matéria encontra respaldo na Constituição Federal. “No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limita-se a estabelecer normas gerais, o que não exclui a competência suplementar dos estados de legislar sobre a matéria”, justifica.